

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATO/PORTARIA Nº 044/2024-GAB/IPMB – MARIA DE NAZARÉ DOS  
SANTOS LEÃO**

***DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LEÃO, SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º - EXTINGUIR**, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sra. **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LEÃO**, aposentada através do Decreto nº 342/91-Prefeitura Municipal de Breves, de 30 de janeiro de 1991, em consequência do falecimento da segurada acima citada, conforme Declaração de óbito, nº 34376917-4 de 20 de outubro de 2023, em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/10/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente – IPMB  
Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:73A2B73E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/04/2024. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>